



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria-Executiva  
Conselho de Supervisão de Regime de Recuperação Fiscal  
Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estado de Goiás

OFÍCIO SEI Nº 68163/2023/MF

Brasília, 19 de dezembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Carlos Alberto França**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

À Excelentíssima Senhora  
**Selene Peres Peres Nunes**  
Secretária de Estado da Economia

**Assunto: Reestruturação do Plano de Cargos e Salários dos servidores do Poder Judiciário. Compensação financeira prevista no § 2º, I do art.8º da LC nº 159/2017. Cancelamento do saldo de ressalvas.**

*Referência:* Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 14022.115418/2023-71.

Prezados,

1. Trata-se de processo administrativo instaurado após recebimento pelo Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estado Goiás (CSRRF-GO), no dia 13 de dezembro de 2023, do Ofício Nº 22955/2023/ECONOMIA, com pedido de autorização prévia para compensação financeira, mediante cancelamento de saldo de ressalvas, formulado pela Secretaria de Estado de Economia em razão do Ofício Nº 12.669/2023 GABPRES do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - TJGO, o qual visa alteração das Leis Estaduais nº 17.663/2012, nº 19.256/2016 e nº 20.509/2019, a fim de reestruturar o Plano de Cargos e Salários dos servidores do Poder Judiciário goiano.

2. Cumprimentando-os cordialmente, este Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estado de Goiás informa que, por unanimidade, em reunião ordinária realizada em 19 de dezembro de 2023, decidiu por acatar a compensação financeira pretendida, nos termos inciso I do § 2º do art. 8º da LC nº 159/2017, mediante cancelamento parcial do saldo do anexo de ressalvas na forma indicada abaixo:

Inciso I	Inciso V e IV	Inciso VIII	Inciso XIII
----------	---------------	-------------	-------------

Inciso I	Inciso V e IV	Inciso VIII	Inciso XIII
<p><b>2024: R\$ 150.000.000,00</b> (cento e cinquenta milhões de reais)</p> <p><b>2025: R\$ 64.192.456,24</b> (sessenta e quatro milhões, cento e noventa e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos);</p> <p><b>2026: R\$ 160.659.744,60</b> (cento e sessenta milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)</p> <p><b>2027: R\$ 170.706.831,00</b> (cento e setenta milhões, setecentos e seis mil oitocentos e trinta e um reais)</p> <p><b>2028: R\$ 178.927.864,88</b> (cento e setenta e oito milhões, novecentos e vinte e sete mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)</p> <p><b>2029: R\$ 193.092.906,23</b> (cento e noventa e três milhões, noventa e dois mil novecentos e seis reais e vinte e três centavos)</p> <p><b>2030: R\$ 195.637.826,13</b> (cento e noventa e cinco milhões, seiscentos e trinta e sete mil oitocentos e vinte e seis reais e treze centavos)</p>	<p><b>2024: R\$ 24.008.118,76</b> (vinte e quatro milhões, oito mil cento e dezoito reais e setenta e seis centavos)</p> <p><b>2025: R\$ 165.916.135,22</b> (cento e sessenta e cinco milhões, novecentos e dezesseis mil cento e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos)</p> <p><b>2026: R\$ 155.364.311,90</b> (cento e cinquenta e cinco milhões, trezentos e sessenta e quatro mil trezentos e onze reais e noventa centavos)</p> <p><b>2027: R\$ 154.083.874,76</b> (cento e cinquenta e quatro milhões, oitenta e três mil oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos)</p> <p><b>2028: R\$ 151.135.241,82</b> (cento e cinquenta e um milhões, cento e trinta e cinco mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos)</p> <p><b>2029: R\$ 147.007.878,95</b> (cento e quarenta e sete milhões, sete mil oitocentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos)</p> <p><b>2030: R\$ 147.005.806,41</b> (cento e quarenta e sete milhões, cinco mil oitocentos e seis reais e quarenta e um centavos)</p>	<p><b>2024 e 2025: R\$ 27.733.959,34</b> (vinte e sete milhões, setecentos e trinta e três mil novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos) anual</p> <p><b>2026 a 2030: R\$ 27.434.480,72</b> (vinte e sete milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais e setenta e dois centavos) anual</p>	<p><b>2024: R\$ 16.536.476,16</b> (dezesseis milhões, quinhentos e trinta e seis mil quatrocentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos)</p> <p><b>2025: R\$ 108.995.892,93</b> (cento e oito milhões, novecentos e noventa e cinco mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos)</p> <p><b>2026: R\$ 110.039.842,05</b> (cento e dez milhões, trinta e nove mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinco centavos)</p> <p><b>2027: R\$ 101.273.192,78</b> (cento e um milhões, duzentos e setenta e três mil cento e noventa e dois reais e setenta e oito centavos)</p> <p><b>2028: R\$ 96.000.791,85</b> (noventa e seis milhões, setecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos)</p> <p><b>2029: R\$ 85.963.113,36</b> (oitenta e cinco milhões, novecentos e sessenta e três mil cento e treze reais e trinta e seis centavos)</p> <p><b>2030: R\$ 83.420.266,00</b> (oitenta e três milhões, quatrocentos e vinte mil duzentos e sessenta e seis reais)</p>

3. Encaminha para ciência os votos que fundamentaram a decisão.
4. Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Anexos:

- I - Voto do Conselheiro Representante do Estado (SEI nº 39116218);
- II - Voto do Conselheiro Representante do MF (SEI nº 39105688);
- III - Voto do Conselheiro Representante do TCU (SEI nº 39155746).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

GUILHERME LAUX

Presidente

Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estado de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Laux, Conselheiro(a)**, em 20/12/2023, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **39188390** e o código CRC **E5682D10**.

Esplanada dos Ministérios, bloco P, Edifício sede do Ministério da Economia, 3º andar, Sala 309 - Bairro Zona Cívico Administrativa  
CEP 70048-900 - Brasília/DF  
(61) 3412-1818 - e-mail [csrrf@economia.gov.br](mailto:csrrf@economia.gov.br) - [gov.br/fazenda](http://gov.br/fazenda)

Processo nº 14022.115418/2023-71.

SEI nº 39188390